



DECRETO Nº 5.162/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o **Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata**, bem como no **Diário Oficial Eletrônico**, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fê.

Borda da Mata, ____/____/____

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG."

A Sra. **TATIANA PIRES PEREIRA COBRA**, Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Saúde** com o tema **"ACESSO"**, a ser realizada no dia **29 de outubro de 2025, às 14:00 no Plenário da Câmara Municipal de Borda da Mata**, aprovada pelo **Conselho Municipal de Saúde** e promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"Acesso"**.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo **Secretário Municipal de Saúde** e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo **Conselho Municipal de Saúde** e publicadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**.



Art. 5º - As despesas com a realização da **VI Conferência Municipal de Saúde**, ocorrerão a cargo dos **recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 24 setembro de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeita Municipal